



Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Estado do Rio Grande do Sul / www.pocodasantas.rs.leg.br

CNPJ 10.942.737/0001-87

Parecer Jurídico

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025.

Serviços de Transporte.

MSA MILHAS E TURISMO LTDA, CNPJ 35.312.967/0001-93

Vem à assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, para exame e parecer, o processo que trata do pedido de contratação de contratação de empresa para compra de passagens aéreas para ida à Brasília.

O expediente contém justificativa da necessidade de contratação, proposta de orçamento de empresa que presta tais serviços, indicação da dotação orçamentária, contrato social, CNPJ, certidões negativas e declaração do ordenador da despesa de que existem recursos financeiros e orçamentários para realizar o gasto pretendido.

Assim, considerando o valor ajustado e a justificativa que demonstra a necessidade da contratação, verifica-se que estão atendidos os requisitos dispostos no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DIANTE DO EXPOSTO, esta assessora jurídica OPINA pela viabilidade da contratação, nos termos propostos, dispensa de licitação, conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **É o parecer.**

À consideração do Presidente da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, para análise e decisão.

Poço das Antas, 25 de março de 2025.

Gisela Dörr Bayer
Assessora Jurídica
OAB/RS 65.430